

# STF adia retomada do julgamento sobre uberização

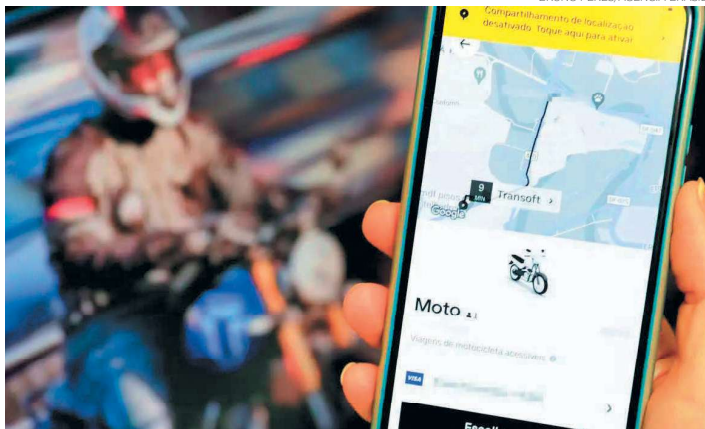
*Corte priorizou julgamento sobre regra do Marco Civil da Internet*

BRUNO PERES/AGÊNCIA BRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou, nessa quinta-feira (27), a retomada do julgamento sobre a validade das ações da Justiça do Trabalho que reconheceram vínculo de emprego na relação entre motoristas de aplicativos e as plataformas digitais, a chamada uberização. A nova data do julgamento ainda não foi definida.

O caso estava pautado para a sessão de quinta-feira, mas não foi analisado porque o plenário deu prioridade para iniciar o julgamento que envolve a regra do Marco Civil da Internet (Lei 12.965 de 2014) que determina que os provedores de internet só podem entregar dados de tráfego dos usuários para investigações mediante decisão judicial.

A uberização será julgada em duas ações relatadas pelos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes e que chegaram ao Supremo a partir de recursos protocolados pelas plataformas Rappi e



Uber. As empresas contestam decisões da Justiça do Trabalho que reconheceram o vínculo empregatício com os motoristas e entregadores.

## TRAMITAÇÃO

Durante a tramitação do processo, a Rappi alegou que as decisões trabalhistas que reconheceram o vínculo de emprego com a empresa

desrespeitaram decisões da própria Corte, que entende não haver relação de emprego formal com os entregadores.

A Uber sustentou que é uma empresa de tecnologia, e não do ramo de transportes, e que o reconhecimento de vínculo trabalhista altera a finalidade do negócio da plataforma, violando o

princípio constitucional da livre iniciativa de atividade econômica.

Antes do início do julgamento, a Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou Supremo parecer contrário ao reconhecimento de vínculo trabalhista entre motoristas de aplicativos e as plataformas digitais. (AGÊNCIA BRASIL)

# Anvisa atualiza regras sobre controle de qualidade em laboratórios

*Medida busca ampliar monitoramento e confiabilidade de ensaios*

Nova resolução da Agência Sanitária de Vigilância (Anvisa), publicada nessa sexta-feira (28), redefine as regras para laboratórios públicos e privados responsáveis por ensaios de controle de qualidade em produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária no país. Entre as principais medidas, estão manter licença sanitária válida, ter responsável técnico habilitado e adotar sistema de gestão da qualidade alinhado à norma internacional ABNT NBR ISO/IEC 17025, que prevê requisitos para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

A norma também amplia exigências relacionadas à biossegurança, incluindo avaliação de riscos, programas de controle de pragas, gerenciamento de resíduos, capacitação periódica de profissionais e monitoramento das condições de segurança para atividades envolvendo agentes físicos, químicos e biológicos. Segundo a Anvisa, a medida busca fortalecer a confiabilidade dos ensaios laboratoriais e ampliar a capacidade de monitoramento da qualidade, segurança e eficácia de produtos submetidos à regulação sanitária no país.

Instituições responsáveis por ensaios em medicamentos e vacinas deverão ainda observar as boas práticas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para laboratórios de controle de qualidade farmacêutica.

## RESULTADOS

A resolução prevê ainda o compartilhamento de dados laboratoriais com a Anvisa quando houver necessidade de monitoramento de determinados produtos. Os critérios e prazos para envio das informações serão definidos posteriormente em instrução normativa específica.

(AGÊNCIA BRASIL)

Os resultados de programas de monitoramento de mercado e das atividades rotineiras de fiscalização deverão ser divulgados pelas autoridades sanitárias. Já os resultados insatisfatórios somente poderão ser tornados públicos após a conclusão da investigação sobre possível irregularidade.

## ADAPTAÇÃO

Os laboratórios terão prazo de um ano para se adequar às exigências relacionadas à adoção da norma ISO/IEC 17025 e às boas práticas internacionais aplicáveis a medicamentos e vacinas.

# Projeto agrava pena de criminoso que fingir ser pastor religioso

*Intenção é punir com mais rigor quem se aproveita da confiança das pessoas em líderes religiosos; a Câmara analisa a proposta*

O Projeto de Lei 3128/26 aumenta a pena do criminoso que finge ser um pastor de instituição religiosa. A medida tem como objetivo punir com mais rigor quem se aproveita da confiança da sociedade nos líderes religiosos.

Autor do projeto, o deputado Roberto Monteiro Pai (PL-RJ)

disse que a ideia é alertar a população, que age de boa-fé. "Travestir-se de pastor para cometer crimes é uma atitude particularmente sordida", criticou o parlamentar. A proposta em análise na Câmara dos Deputados modifica o Código Penal. O texto altera a parte que trata

das circunstâncias que sempre agravam a pena do agente quando não constituem ou qualificam o próprio crime. Atualmente, o Código Penal prevê o agravamento da pena, por exemplo, em casos como crimes cometidos por motivo fútil ou torpe, à traição ou contra crianças, grávidas e maiores de

60 anos. O projeto inclui o falso pastor na mesma lista.

## PRÓXIMOS PASSOS

O projeto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário. Para virar lei, terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

(AGÊNCIA CÂMARA)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por item**, objetivando a **Aquisição de instrumentos musicais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, destinados à estruturação e reativação da Escola Municipal de Música Leonizard Braúna, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos do Município de Balsas/MA.** A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), com data de abertura agendada para **15 de setembro de 2026 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.balsas.ma.gov.br](http://www.balsas.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Balsas - MA, 28 de agosto de 2026. Caroline Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Licitações e Contratos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por item**, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento escolar completo em geral**, destinado à distribuição dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Balsas/MA. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), com data de abertura agendada para **16 de setembro de 2026 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.balsas.ma.gov.br](http://www.balsas.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Balsas - MA, 28 de agosto de 2026. Caroline Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Licitações e Contratos



Construindo agora o futuro

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

**INTERESSADO:** Município de Timon - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAS.  
**OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, com consumo presencial no local (in loco), em estabelecimentos localizados em um raio máximo de 2000 (dois mil) metros da sede da Prefeitura Municipal de Timon/MA, destinado a atender às necessidades alimentares de todos os servidores públicos em atividade no âmbito do Município de Timon/MA.  
**PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:** 01/09/2026 até 01/09/2027, no endereço eletrônico [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br).  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis durante todo o período de vigência do presente Credenciamento no site [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br).

Timon/MA, 28 de agosto de 2026.  
Neryson Francisco Pereira da Silva  
Agente de Contratação do Município de Timon/MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Ar Condicionado, bebedores e refrigeradores, com fornecimento de peças de reposição, para suprir as necessidades da Administração Municipal". A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico [www.licitatingadomaranhao.com.br](http://www.licitatingadomaranhao.com.br), com data de abertura agendada para 14 de Setembro de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, [www.licitatingadomaranhao.com.br](http://www.licitatingadomaranhao.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 24 de Agosto de 2026. Nicolcy Silva Queiroz. Secretária Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Construção do centro de convivência do idoso no bairro José Sampaio - Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá às 10h00min (dez horas) do dia 23 de setembro de 2026, por meio do endereço eletrônico [www.licitacidelandia.com.br](http://www.licitacidelandia.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente para consulta e download no Portal de Compras do Município ([www.licitacidelandia.com.br](http://www.licitacidelandia.com.br)), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), no Portal da Transparência do Município ([www.cidelandia.ma.gov.br](http://www.cidelandia.ma.gov.br)) e no Mural de Licitações (SINC-Contrata) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, bem como para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA), localizada na Av. Senador La Roque, s/n, Centro, Cidelândia/MA, CEP 65921-000, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão, 28 de agosto de 2026. Patrícia Vargas Sampaio - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu representante legal abaixo assinado, convoca os seus associados para apreciação das contas do Balanço Social dos anos 2022,2023,2024 e 2025 e de acordo com o art. 28, do Estatuto Social do SINDESP. Os documentos citados estão à disposição em sua sede, à Av. dos Holandeses nº 06, sala 509/510 - Edifício Tech Office - Ponta D'Arela São Luís-Ma, no horário das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026.

São Luís-Ma, 28 de agosto de 2026.

Rafael Mendes Alcântara Gomes  
-Presidente-